



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 521/2024 29 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen- nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO o Memorando Coren-TO nº 12/2024/Conselheiro;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Sr. Josiel Torquato Rodrigues, para realização da Prática de Atividades Político-representativas e outras Atividades Correlatas atribuídas aos Conselheiros Efetivos e Suplentes da Autarquia em Palmas – TO, nos dias **03, 04, 06, 10, 11, 13, 21, 24 e 25 no mês de junho de 2024.**

Art. 2º O Conselheiro mencionado no artigo 1º fará jus ao recebimento de auxílio, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 29 de maio de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário